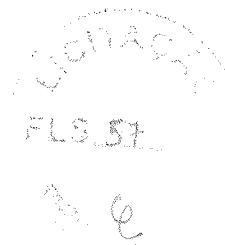


**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.003-SECULT**

O **Secretário de TURISMO E CULTURA** do Município de Aratuba/CE, Sr. **Alexandro Leite Santiago**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII, da Lei Nacional nº. 14.133/2021, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. **IN2024.003-SECULT – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a **LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL, COM AS ESPECIFICAÇÕES: 01 (UM) PAVIMENTO TÉRREO, COM 123,5 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, POSSUINDO 04 SALAS, 02 BANHEIROS SOCIAIS, 01 ÁREA DE SERVIÇO E 01 COZINHA LOCALIZADO NA RODOVIA COACY PEREIRA Nº 169, CENTRO - ARATUBA-CE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, fundamentada no artigo 74, inciso V, da Lei Nacional Nº 14.133/2021, vem **HOMOLOGAR** o presente procedimento em favor do **LOCADOR: MANOEL VENANCIO BARROSO**, inscrito sob CPF sob o nº **230.104.793-87**; **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses** a partir da data de assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício da **Secretaria de Turismo e Cultura**. **DETERMINO**, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, parágrafo único, e que, após, seja feita a devida contratação.

ARATUBA-CE, 21 de maio de 2024.

  
**Alexandro Leite Santiago**

Secretário Municipal de Turismo e Cultura